

REITORIA

PORTARIA n. 44/2016/REITORIA

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do FUNDOSOCIAL.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I - Janaína Damásio Vítório e Marlete Borges Cechella - Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante.

II - Janimara Lô e Maria Luiza Cândido Rossa - Assistentes Sociais.

III - Franciel Tupan da Rosa e Lucene Cândido Magnus - Diretório Central dos Estudantes, DCE.


Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Janaína Damásio Vítório.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar, no ano de 2016, a seleção dos alunos a serem beneficiados, bem como proceder à divulgação dos resultados.

Parágrafo único - Ficam validados os atos praticados pela Comissão durante o ano de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2016.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)